

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

"construindo um novo instrumento de organização e luta da classe trabalhadora"

Ofício nº 148/2024

Brasília-DF 24 de setembro de 2024.

Ao Sr. Alessandro Antônio Stefanutto Presidente do INSS Brasília-DF

Assunto: Ofício SEI Nº 1200/2024/PRES-INSS – Proposta de pauta da categoria para inclusão no Anexo ao Termo do Acordo de Greve

Sr. Presidente,

A Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) - entidade nacional representativa dos servidores públicos federais das áreas de saúde, trabalho, emprego, previdência, assistência social e Anvisa, entidade com sede e foro, edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, dirige-se a Vossa Excelência, para expor fatos e ao final requerer o que segue:

Após o recebimento da proposta enviada por V.Sa. e também encaminhada pelo Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Previdência Social Carlos Lupi, o Comando Nacional de Greve da Fenasps realizou uma avaliação minuciosa do documento, indicando a necessidade de várias alterações no mesmo para atendimento das pautas da categoria. Desta forma, considerando que ainda há elementos da negociação que precisam ser ajustados, esta Federação orientou aos sindicatos estaduais a manutenção da greve. Outrossim, nos surpreendeu negativamente a publicação do ofício DGP/PRES/INSS nº 07/2024, com a orientação de alteração do código de greve para falta injustificada, representando tal medida, um lamentável retrocesso no processo negocial cujos esforços a Fenasps vem envidando de forma incansável, até mesmo durante o período de transição de governo.

Desta forma, considerando a série de incongruências no documento apresentado referente à proposta, encaminhamos em anexo a avaliação do Comando Nacional de Greve para fins de adequação do documento. Considerando a manutenção da greve e a necessidade de avanço nas negociações, requeremos ainda a revogação do **Ofício SEI Conjunto Circular nº 07/2024 DGP/PRES/INS** e a codificação da frequência dos servidores com o código de greve. Também aproveitamos a oportunidade para solicitar uma nova audiência com V.Sa, bem como a intercessão junto ao Ministério da Previdência e da Gestão e Inovação para fins de atendimento das pautas.

Respeitosamente,

COMANDO NACIONAL DE GREVE DA FENASPS